



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 66/2019, de 12 de fevereiro de 2019

Designa a servidora Ozana Aparecida do Sacramento para o encargo de responsável pelo Setor de Cursos de Pós-Graduação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 3/2019 - CSJDR-DPIP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora OZANA APARECIDA DO SACRAMENTO, matrícula SIAPE n.º 1482824, para o encargo de responsável pelo Setor de Cursos de Pós-graduação deste IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, a partir de 12.02.2019.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 66/2019, 17/05/2019

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral